



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RETOMADA DE OBRA PÚBLICA

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2023, o Município de Campo Bonito – PR, através dos setores de Administração, Obras e Planejamento, após análise e manifestação positiva do corpo técnico das pastas, determina a retomada da obra, a partir desta data, da execução dos serviços, conforme objeto.

**OBJETO** – Execução do Projeto Nº 26 – Meu Campinho – Campo de futebol tipo Society, composto por grama sintética e execução de paisagismo no local, com a construção de estrutura em concreto armado, alambrado em aço galvanizado, instalações elétricas, passeio, grama, entre outras atividades especificadas em contrato, com as dimensões de 952,93 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação por Tomada de Preços nº 05/2022, do Processo 84/2022.

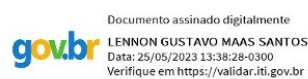
Contrato de Prestação de Serviços: nº 160/2022 Valor contratado: R\$ 393.091,81 (Trezentos e noventa e três mil, noventa e um reais e oitenta e um centavos). Empresa Contratada: **SPORT COMERCIAL LTDA.**

Campo Bonito, 25 de maio de 2023.



**Mario Weber**

Prefeito Municipal



**Lennon Gustavo Maas Santos**

Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Campo Bonito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 96/2022  
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2022  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 209/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

**Cláusula Primeira:** Com base no Parecer Jurídico nº 491/2023 do Paranacidade e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução da obra conforme o cronograma físico/financeiro, o qual passará a ser 09/10/2023 e o prazo de vigência do contrato alterado para 09/03/2024, em conformidade com o Art. 57, 1º, II da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu  
Assinaturas: Mario Weber e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 12 DE JUNHO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 132/2023

**SÚMULA:** EXONERA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n.º 5591/2023 - CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do cargo de PROFESSOR, matrícula n.º 3824, a partir de 13/06/2023, Terezinha Slompo Grein.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 13 de junho de 2023.

MARIO WEBER  
Prefeito Municipal